



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI -Nº-1.126 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina rua de nossa cidade

JORDANO MILANI"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

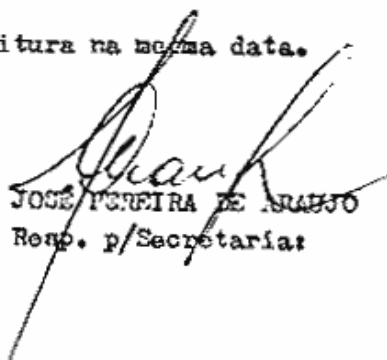
ART. 1º- Fica denominado JORDANO MILANI, a rua QUATRO do loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima.

ART. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de - 1.988.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
JOSE PEREIRA DE ARAUJO  
Resp. p/Secretaria: